PORTARIA Nº. 018/2016

(Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em descanso à servidora pública municipal, **Srª. Madalena Rodrigues de Moraes**, e dá outras providências.)

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob nº 061, de 29 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, **Srª. Madalena Rodrigues de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, 01 (um) mês de licença prêmio em descanso, a partir do dia 17 de março de 2016, de acordo com o Artigo 147 da Lei Complementar nº. 007/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos, alterada pela Lei Complementar nº 055, de 26 de junho de 2007, referente ao período aquisitivo de 2003 à 2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias destinadas ao Pessoal Civil, constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - A Secretaria por intermédio da Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 17 de março de 2016.

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

CLAUDINEI MARCELINO DOS SANTOS
Diretor de Geral